



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ituberá

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XXII • Nº 3971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJFFMUZBQTA4OUVFQZLFMT

## Portarias



### **PORTARIA DE PESSOAL Nº 429/2024, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho do Sr. Prefeito Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 63/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença com remuneração POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de Fevereiro de 2024 a 07 de Maio de 2024, a servidora municipal **SILVANIA VIANA DA SILVA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições contrárias,

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2024.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

**Prefeito**

☎ (73) 3256-8100 ✉ gabinete@itubera.ba.gov.br  
🌐 www.itubera.ba.gov.br 📠 prefeitura municipal de itubera 📘 prefeitura de itubera  
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 430/2024, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede licença por motivo de  
doença em pessoa da família.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho do Sr. Prefeito Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 62/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença com remuneração POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 14 de Fevereiro de 2024 a 13 de Maio de 2024, a servidora municipal **VALDICÉLIA DAMÁSIO DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições contrárias,

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2024.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

**Prefeito**



 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br  
 www.itubera.ba.gov.br  prefeituramunicipaldeitubera  prefeituradeitubera  
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000